

Tesouro garante o *Jumbo*

O presidente da República, Aureliano Chaves, assinou ontem o Decreto-lei nº 2.048 que eleva os limites de concessão de garantia do Tesouro Nacional às operações de crédito externo, com o objetivo de viabilizar a obtenção do novo empréstimo-jumbo de US\$ 3,5 bilhões que o governo está tentando negociar com os bancos estrangeiros. Este foi o primeiro ato do Presidente em exercício na área financeira, atendendo exposição de motivos dos ministros Delfim Netto, do Planejamento, e Ernane Galvêas, da Fazenda.

O decreto-lei aumenta o limite de garantia do Tesouro em 40%, passando de Cr\$ 200 bilhões para Cr\$ 350 bilhões no caso de financiamento de programas governamentais, e de Cr\$ 700 bilhões para Cr\$ 980 bilhões no caso de recursos destinados a empresas estatais, estados e municípios além de estabelecer que estes valores serão reajustados com base na correção monetária no início de cada mês. Os ministros explicaram que os valores anteriores fi-

caram defasados por causa da maxidesvalorização de 30% em fevereiro último.

Para contornar o problema legal criado com a contratação do empréstimo-jumbo de US\$ 4,4 bilhões em fevereiro último (Projeto 1 da renegociação da dívida externa), e abrir caminho ao novo jumbo que está sendo negociado em Nova Iorque, o decreto-lei alterou também o limite de garantia do Tesouro a operações de empréstimo externo destinadas a financiar desequilíbrios do balanço de pagamentos: ao invés de garantias para empréstimos correspondentes a até 30% da média das exportações brasileiras nos últimos três anos, o país poderá garantir operações que correspondam a até 40% da média de exportações do último triênio.

Na exposição de motivos encaminhada ao Presidente, os ministros admitem que o jumbo de US\$ 4,4 bilhões já estava fora do teto então autorizado pela legislação brasileira, o que justifica a elevação do limite de garantia em relação ao volume exportado pelo país. Quando repassados interna-

mente a estatais, estados ou municípios, estes créditos estourariam os tetos anteriores de garantia do Tesouro, daí a necessidade do reajuste dos limites em 40%.

“Cabe ainda ressaltar a perspectiva de se contratar um novo empréstimo com bancos internacionais, para formação de reservas, cujo montante estimado será de US\$ 3,5 bilhões” — informam os ministros na exposição de motivos, admitindo pela primeira vez em documento de governo o montante do novo jumbo adiantado pelo **Correlo Braziliense** algumas semanas atrás. Com a alteração introduzida pelo decreto-lei, a nova operação terá garantia integral do Tesouro Nacional, embora os recursos não se destinem exatamente à formação de reservas, mas sim a pagamentos ao exterior. Por envolver “matéria financeira” e “revestir-se de caráter de urgência”, a modificação foi proposta a Aureliano Chaves sob a forma de decreto-lei, de acordo com os ministros.